

**PORTARIA N.º 056/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. **Natalia da Silva Oliveira**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 13 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar, a pedido, a **Sra. Natalia da Silva Oliveira**, matrícula nº 9953608/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil 0 a 5 Anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 03 de fevereiro de 2026.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade